

## **Edital ARPA 001/2017**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

A Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA abre inscrições para contratação de estagiário (a) remunerado, para atuação no Setor de Meio Ambiente/Geoprocessamento, conforme as seguintes descrições:

1. Uma vaga de estágio não obrigatório.

2. Perfil do Estagiário (a):

2.1 Disponibilidade de 30 horas semanais no período de março a agosto de 2017. Horário de 9 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

2.2 Requisitos:

2.2.1 Ter cursado sessenta por cento do curso de graduação em engenharia florestal, engenharia ambiental ou biologia.

2.2.2 Ter domínio das ferramentas do Office; Track marker e Arcgis.

3. As inscrições e entregas dos documentos deverão ser realizadas na ARPA Rio Grande, localizada a Rua Dr. João Lacerda nº195, Bairro Retiro, CEP: 37200-000 – Lavras, MG no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017, mediante a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula
- b) Coeficiente de rendimento escolar
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Quadro de compatibilidade horária
- e) RG e CPF ou carteira de habilitação
- f) Comprovante de residência, endereço eletrônico e número de telefone
- g) Cartão bancário ou informações de uma conta bancária (banco, agência e nº de conta)
- h) Curriculum Vitae, modelo *lattes*.

3.1 Os critérios de avaliação serão análise do histórico escolar, do curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

<b>a) Análise do histórico escolar</b>	<b>30 pontos</b>
<b>b) Análise do curriculum vitae</b>	<b>30 pontos</b>
<b>c) Entrevista</b>	<b>40 pontos</b>
<b>Total</b>	<b>100 Pontos</b>

4. Para inscrever-se, o (a) candidato (a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado (a) e com frequência no curso.

5. O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses.

6. O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato.

7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

7.1 Automaticamente, ao término do estágio;

7.2 A qualquer tempo no interesse da Administração da ARPA;

7.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na ARPA Rio Grande;

7.4 A pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;

7.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

7.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;

7.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

7.8 Por conduta incompatível com a exigida pela Administração da ARPA.

8. Ao final do estágio, o (a) estagiário (a) receberá um CERTIFICADO, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9. O (a) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

10. A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar e currículo vitae de acordo com que está descrito no item 3.1.

11. A entrevista será marcada, via e-mail ou pelo telefone, para o período de 06 a 09 de março de 2017.

12. Não será permitido ao estagiário fazer dois estágios em instituições diferentes simultaneamente.

13. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 15 de março de 2017, na PROEC.

14. Cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	06 a 17 de fevereiro
Análise dos currículos	20 a 22 de fevereiro
Entrevistas	06 a 09 de março
Divulgação dos resultados	15 março

Lavras, 02 de fevereiro de 2017.

**Maria Auxiliadora Miguel Jacob**  
Presidente